



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° IND 2942/2004
(Do Deputado EXPEDITO BANDEIRA)

Em 19/10/04

Assessoria de Plenário

Delegada ao Plenário com registro n.º 52.

Em 19/10/04

Paulo Roberto Gómez da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais a reativação dos Comitês de Transportes Coletivos em cada Região Administrativa do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 2942/04
Fls. N.º 01	BIA

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais a reativação dos Comitês de Transportes em cada Região Administrativa do Distrito Federal, nos moldes do Art. 30 da Lei nº 239 de 01 de fevereiro de 1992.

JUSTIFICATIÃO:

Os Comitês de Transporte, criados pela Lei nº 239 de 01.02.92, foi de extrema importância na melhoria da qualidade do transporte coletivo no Distrito Federal, no auge de sua criação contribuiu de forma expressiva para que os usuários tivessem uma voz ativa nas decisões pertinentes ao transporte em sua comunidade, nada mais justo que ouvir quem utiliza o serviço.

Atualmente, toda a sociedade volta a discutir a qualidade do transporte em nossa cidade, a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal vem desenvolvendo várias frentes na tentativa de buscar melhoria para o

055 19/10/04 15:19:22

SAIN-Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

Plautro.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

transporte. Blitz, reuniões com diversos segmentos que estão ligados ao transporte e até audiência pública vem sendo feita para alcançar este objetivo.

Brasília é a Capital do nosso país, o centro das decisões importantes, aqui é o espelho para as demais unidades da Federação, não podemos ter um transporte que não seja eficiente, neste sentido o Comitê, que já tem previsão legal, irá contribuir na busca de melhores soluções.

Portanto faz-se necessário à reativação dos Comitês de Transportes em cada Região Administrativa do Distrito Federal, onde irá trazer melhoria para os serviços prestados pelos concessionários e permissionários. Desta forma peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2004.

EXPEDITO BANDEIRA
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. N°	2942/04
Fls. N.º	02 BIA